



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.129**

**De 10 de fevereiro de 2014**

**Autógrafo nº 020/14 – Projeto de Lei nº 015/14**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

**Denomina Complexo Viário Irene Torquato  
Martinez e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de fevereiro de  
2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado IRENE TORQUATO  
MARTINEZ, o Complexo Viário localizado na confluência da Alameda Paulista  
com a Avenida Fortunato Bressan, acesso aos bairros Jardim Brasília e Jardim  
Morada do Sol, desta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de  
fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).**

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC")

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quarta-Feira, 12/fevereiro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.257.